



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13297, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria do sistema viário.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12.409/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas necessárias à melhoria do sistema viário, situadas na Rua Edmundo Morewood, Estiva, nesta cidade, a saber:

ÁREA 01, Propriedade de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC Nº: 4.1.011.309.001**.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede **7,20m**, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede **17,20m**, confrontando com a propriedade de José Ouverney, nos fundos mede **7,20m**, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede **17,40m**, confrontando com a Área 02, propriedade de Ieda Maria Agostini,, encerrando com área de **124,56m²**.

ÁREA 02, Propriedade de: **IEDA MARIA AGOSTINI**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC Nº: 4.1.011.311.001**.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede **7,39m**, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede **17,40m**, confrontando com a Área 01, de propriedade da Caixa Econômica Federal, nos fundos mede **7,39m**, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede **17,60m**, confrontando com a Área 03, de propriedade de Ieda Maria Agostini, encerrando com área de **129,32m²**.

ÁREA 03, Propriedade de: **IEDA MARIA AGOSTINI**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC Nº: 4.1.011.009.001**.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede **7,08m**, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede **17,60m**, confrontando com a Área 02, de



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

propriedade de Ieda Maria Agostini, nos fundos mede **7,08m**, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede **17,75m**, confrontando com a Área 04, propriedade de Benedito Andreazza, encerrando com área de **125,14m²**.

ÁREA 04, Propriedade de: **BENEDITO ANDREAZZA**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC N°: 4.1.011.310.001**.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede **7,02m**, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede **17,75m**, confrontando com a Área 03, de propriedade de Ieda Maria Agostini, nos fundos mede **7,02m**, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede **17,90m**, confrontando com a Área 05, propriedade de Alexandre Marques Fernandes, encerrando com área de **125,13m²**.

ÁREA 05, Propriedade de: **ALEXANDRE MARQUES FERNANDES**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC N°: 4.1.011.010.001**.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede **6,94m**, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede **17,90m**, confrontando com a Área 04, de propriedade de Benedito Andreazza, nos fundos mede **6,95m**, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede **18,10m**, confrontando com a Área 06, propriedade de José Ouverney, encerrando com área de **125,10m²**.

ÁREA 06, Propriedade de: **JOSÉ OUVERNEY**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC N°: 4.1.011.008.001**.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede **6,90m**, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede **18,10m**, confrontando com a Área 05, de propriedade de Alexandre Marques Fernandes, nos fundos mede **6,90m**, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede **18,30m**, confrontando com a Área 07, propriedade de Vilma Marcon de Oliveira, encerrando com área de **125,58m²**.

ÁREA 07, Propriedade de: **VILMA MARCON DE OLIVEIRA**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC N°: 4.1.011.002.001**.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede **15,00m**, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede **18,30m**, confrontando com a Área 06, de propriedade de José Ouverney, nos fundos mede **15,00m**, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede **20,00m**, confrontando com a Área 08, propriedade de Arcoplan Construtora e Planejamento SC Ltda., encerrando com área de **270,00m²**.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ÁREA 08, Propriedade de: **ARCON CONSTRUTORA E PLANEJAMENTO SC LTDA.**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC N°: 4.1.011.001.001.**

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede **16,55m**, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede **20,00m**, confrontando com a Área 07, de propriedade de Vilma Marcon de Oliveira, nos fundos mede **42,25m**, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede **31,60m**, confrontando com a Rua Edmundo Morewood, encerrando com área de **585,90m²**.

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-2945-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo